

PRESIDÊNCIA

## AVISO N.º 41-PR/2023

Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2023

### 1ª Alteração

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da atual redação da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei, e em cumprimento do artigo 29º da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, esta Autarquia elaborou o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2023.

Mais torna público que, no seguimento da aprovação da proposta de Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária de 20.06.2023, sob proposta do Executivo Municipal em sua reunião ordinária de 19.06.2023, aprovou por maioria, com 24 votos a favor e 8 abstenções, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2023.

Informa, ainda, que o documento se encontra disponível nos serviços e na página eletrónica do Município ([www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)), produzindo efeitos a 18 de agosto de 2023.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 21 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão